

Edital Prova 03/10/2020

**Colégios Univap – Unidade Villa Branca
Jacareí**

**Concurso de Bolsas e Descontos 2021
1º. ANO**

**CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS - ENSINO MÉDIO 2021
COLÉGIOS UNIVAP – UNIDADE VILLA BRANCA**

EDITAL

A Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE torna pública a abertura do Concurso de Bolsas e Descontos existente para o Colégios Univap – Unidade Villa Branca, Jacareí.

Os candidatos serão selecionados se atingirem a nota mínima de corte 4,0 (quatro) na Prova, mediante entrega e análise do boletim do 8º. Ano e também deverão atender aos quesitos socioeconômicos .

O Concurso será feito através da aplicação de uma Prova On-line de Conhecimentos, na forma objetiva, contendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática, 10 questões de Ciências da Natureza e 10 questões de Ciências Humanas.

INSTRUÇÕES DO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

1. DOS CANDIDATOS

1- Para se inscrever no Concurso de Bolsas e Descontos – **1º. ANO** - o candidato deverá ter concluído o Curso do Ensino Fundamental ou estar matriculado, em 2020, no 9º ano do Ensino Fundamental. Ter **nascido** após **31 de dezembro de 2004**.

2. INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

a) O **período de inscrição** para o Concurso de Bolsas e Descontos do Ensino Médio 2021 será de 08 de setembro à 01 de outubro de 2020 .

b) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, na página www.colegiosunivap.com.br, quando será gerada a ficha de inscrição.

c) Esta inscrição é gratuita.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Informações adicionais:

Entrar em contato através das seguintes formas:

www.colegiosunivap.com.br, falevillabarna@univap.br ou pessoalmente no seguinte endereço (preferencialmente agendado):

Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca:

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora - Jacareí – SP

Tel: (12) 3955-4512 / 3955-4532

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira das 7h30 às 16h30.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS 2021

1 - Será atribuída nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) na prova objetiva totalizando 50 questões nas áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

2 - Serão considerados reprovados candidatos que na prova objetiva obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro).

3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova objetiva.

4 - Os candidatos deverão solicitar em sua Unidade Escolar o Boletim do 8º. Ano, já estudado, e enviar para o Colégio (parte integrante da análise).

5 - Após tal classificação do rendimento acadêmico do candidato, será realizada a análise socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela mantenedora.

6 – Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, o candidato com o menor número de inscrição.

4. DO CURSO

1- O Curso terá as suas atividades desenvolvidas de segunda à sexta-feira, no período matutino, com pelo menos 2 (duas) vezes por semana também no período vespertino, assim como aos sábados, quando necessário.

2 – O Aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada a sua Bolsa de Estudos e/ou Descontos.

3 – A Bolsa de Estudos e/ou Descontos só é válida para o presente curso, não sendo transferível para outros cursos equivalentes existentes no Sistema FVE/UNIVAP.

5. APLICAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada remotamente no google forms conforme horário estabelecido, das 08 às 12h.

Telefones em caso de dúvidas: (12) 3955-4512 / 3955-4532

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O link da Prova On-line será enviado ao candidato até um dia antes da data.

Para que o aluno receba o link, é necessário que o endereço de e-mail seja cadastrado corretamente no campo designado na ficha de inscrição.

A inscrição do candidato será anulada quando a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.

Todas as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais do candidato.

6. DATA E HORÁRIO DA PROVA ON-LINE

Data: 03 de outubro de 2020.

Horário: 08h às 12h

7. CHAMADAS E MATRÍCULAS

A divulgação da lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será feita pela Internet: www.colegiosunivap.com.br

Data da divulgação dos aprovados	Entrega da documentação
07/10/2020	07/10/20 à 15/10/2020

Após divulgação, aos candidatos aprovados será realizado o contato para entrega da documentação completa (**lista de documentos para a análise socioeconômica, não**

esquecer do Boletim do 8º. ANO) para a análise socioeconômica e de rendimentos escolares.

Análise da documentação	Período de Matrícula
16/10/2020 à 23/10/2020	26/10/20 à 05/11/2020

– Procedimentos para a Matrícula:

• Documentação preliminar, necessária no ato da matrícula:

a) Entregar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinados. Esses documentos serão fornecidos pela Univap. **MODELOS DO REQUERIMENTO E DO CONTRATO ESTARÃO, NO PERÍODO DE MATRÍCULA NA SECRETARIA DO COLÉGIO.**

b) Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental. Este documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas.

Observação: O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este Concurso de Bolsas e Descontos contempla o Ensino Médio ministrado no Colégios Univap – Unidade Villa Branca.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Concurso de Bolsas e Descontos 2021, que está compreendida entre o início das

inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas de Bolsas e Descontos 2021, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, que necessitem de prova especial, deverão requerê-la pessoalmente, ou através de procuração protocolada na Secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição.

Setembro 2020

Domingos Sávio de Amorim, Prof. MSc
Diretor do Colégios Univap
Unidade Villa Branca